

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Aos oito dias do mês de abril dois mil e vinte e quatro, às onze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do ICSA em Palmares, mediante prévia convocação, realizou-se a 56ª (quinquagésima sexta) Reunião Ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), sob a presidência do Prof. José Weyne de Freitas Sousa e com o comparecimento do(a)s conselheiro(a)s: Profª Sâmia Nagib Maluf, Vice-Diretora do ICSA; Prof. Alexandre Oliveira Lima, Coordenador do Curso de Administração Pública, Profe Nathália Diórgenes Ferreira Lima, Coordenadora do Curso de Serviço Social; Professores Hugo Marco Consciência Silvestre e Antônio Roberto Xavier, Representantes dos Docentes do ICSA e Lisiane Martins de Macedo, Representante dos Técnicos Administrativos em Educação. A Profa Sandra Maria Guimarães Callado, Coordenadora do Curso de Administração Pública EaD e a Representante Discente Evilly Sandy Diniz de Oliveira, justificaram sua ausência por e-mail. I. ABERTURA DOS TRABALHOS: Havendo quórum, o presidente cumprimentou os(as) participantes da reunião e declarou aberta a sessão. Os pontos de pauta foram aprovados por unanimidade. II. ORDEM DO DIA. 1. Pedido de Cadastramento de Projeto de Pesquisa (Fluxo Contínuo) Políticas Públicas e Sociedade nos Países da Lusofonia Afro-Brasileira - Profª Andrea Yumi Sugishita Kanikadan - Processo SEI nº -23282.005673/2024-18: Com a palavra, o presidente informou acerca do pedido de cadastramento de projeto de pesquisa (fluxo contínuo) da Profª Andrea Kanidadan. O foco da pesquisa está nos países da lusofonia afro-brasileira: Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe. Sem mais discussão, a pauta foi posta em votação e o projeto de pesquisa (fluxo contínuo) foi aprovado por unanimidade. 2 Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) - Curso de Contabilidade -Processo SEI nº 23282.004549/2024-35. Com a palavra, o presidente explanou acerca do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) - Curso de Contabilidade. Sem mais discussão, a pauta foi posta em votação, tendo 5 (cinco) votos a favor, 1 (um) voto contra e 1 (uma) abstenção. 3. Aprovação do Relatório CART RIT 2022.2 - Servico Social (aprovado na VIII REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE SERVICO SOCIAL, ocorrida em 08/02/24): Com a palavra, o presidente informou que os RITs 2022.2 trazidos para análise do Conselho, foram previamente aprovados na VIII Reunião do Colegiado do Curso do Serviço Social, realizada em 08/02/2024. Sem mais discussão, pauta foi posta em votação e todos os RITs referentes ao semestre 2022.2 dos docentes do curso de Serviço Social, foram aprovados por unanimidade. Aprovação do Relatório CART PIT 2023.1 - Serviço Social (aprovado na VIII REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL, ocorrida em 08/02/24): Com a palavra, o presidente informou que os PITs 2023.1 trazidos para análise do Conselho, foram previamente aprovados na VIII Reunião do Colegiado do Curso do Serviço Social, realizada em 08/02/2024. Sem mais discussão, pauta foi posta em votação e todos os PITs referentes ao semestre 2023.1 dos docentes do curso de Serviço Social foram aprovados por unanimidade. 5. Aprovação do Relatório CART RIT 2023.1 - Administração Pública (aprovado na XXIII Reunião do Colegiado do curso de Administração Pública, ocorrida em 26/03/24): Com a palavra, o presidente informou que os RITs 2023.1 trazidos para análise do Conselho, foram previamente aprovados na XXIII Reunião do Colegiado do curso de Administração Pública, ocorrida em 26/03/24. Sem mais discussão, pauta foi posta em votação e todos os RITs referentes ao semestre 2023.1 dos docentes do curso de Administração Pública, foram aprovados por unanimidade. COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS: Não houve. IV. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA: O presidente informou que devido à possibilidade de haver uma greve dos docentes em breve, o Instituto vai aguardar instruções da PROGRAD sobre como serão os encaminhamentos para uma organização interna. V. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Não havendo outras manifestações, a presidente encerrou a sessão às onze horas e quarenta minutos. Para constar, eu, Lisiane Martins de Macedo, assistente em administração, lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada será assinada pelos membros do Conselho do ICSA.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WEYNE DE FREITAS SOUSA**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 08/04/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE OLIVEIRA LIMA**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/04/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO MARCO CONSCIÊNCIA SILVESTRE**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/04/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAMIA NAGIB MALUF**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, **SUBSTITUTO(A)**, em 09/04/2024, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANE MARTINS DE MACEDO**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 09/04/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIA DIORGENES FERREIRA LIMA**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/04/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ROBERTO XAVIER, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 12/04/2024, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0906160** e o código CRC **98C39EEC**.

Referência: Processo nº 23282.005962/2024-17

SEI nº 0906160